



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 297-SOLDADO PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por decisão judicial transitado em julgado constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física (ESAFI), o candidato abaixo relacionado:

| Cargo: Soldado Policial Militar | | | | |
|--|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------|
| Comando Regional: 3º CRPM / Maringá | | | | |
| Concorrência | Nº Inscrição | Nota Final | Nome do Candidato | Nº dos Autos |
| Ampla | 002683 | 65,500 | Julio Cesar da Silva | 0006571-63.2022.8.16.0173 |

Curitiba, PR, 21 de março de 2023.

Assinado no original

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.